



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 187 / 2017

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na <u>107</u> SO, realizada	
em 30 MAI 2017 <u>5/</u> adendo	

Presidente	

Assunto: Acessibilidade nos grandes centros de compras.

Ref: MDCR-40/2017

Bertioga, 30 de Maio de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente
(assinatura)
no exercício da Presidência

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Quando o assunto é deficiência, inúmeras questões sobre a falta de acessibilidade vêm à tona, porém, aos poucos e felizmente, isso começa a tomar outro rumo.

Nas grandes cidades já é possível ver a preocupação das administrações públicas e empresas no sentido de melhorar o acesso a grandes centros de compra ou lugares com grande fluxo de pessoas, nas novas arenas esportivas, grandes shoppings, supermercados ou até mesmo repartições públicas já existem cadeiras e carrinhos adaptados, para que os deficientes possam usufruir.

Pensando na dificuldade que algumas mães que freqüentam os grandes supermercados da cidade passam, este vereador indica que estes empresários viabilizem estudos, no sentido de adquirir carrinhos adaptados para o uso de deficientes. (Foto anexa de alguns modelos)



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O objetivo principal deste vereador é ampliar o acesso de jovens e adultos com deficiência aos centros de compra, dando oportunidade a essas pessoas que tem limitações de mobilidade de se sentirem mais motivada a participar de uma ação que para nós é cotidiana, como a ida a um supermercado.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício, ao CONDEFI, à APAE, ao NACE e as Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Rede Krill de supermercados, Rede Semar de Supermercados, Rede Albatroz de supermercados e ao Supermercados Caçula.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

Matheus Rodrigues
**MATHEUS
RODRIGUES**
— VEREADOR —

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



MATHEUS
RODRIGUES
— VEREADOR —



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

